

PORTARIA INTERNA 042/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA
ATUAR COMO FISCAL DE
CONTRATO.

O Senhor **José Ayres de Brito**, Responsável Administrativo/Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos dos artigos 14, inciso IV e 15, inciso XIV da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, e Decreto Municipal 4.261/2021, de 08 de abril de 2021, em seu artigo 3º, II,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora PATRICIA DE MELO CARVALHO, responsável pela gestão e fiscalização do contrato abaixo discriminado.

DADOS DO CONTRATO

Contratação de pessoa jurídica especializada na organização e realização de concurso público (aqui compreendidos todos os atos necessários para tanto, como planejamento, elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, além de toda a logística necessária à execução dos serviços), para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro reserva junto ao Instituto de Previdência Municipal de Três Corações - IPRECOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado nesta autarquia aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 10 de 11 de 23

Assinatura Ulpiano


José Ayres de Brito

Responsável Administrativo/Financeiro - IPRECOR